

Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1124351141	14/07/2025 a 14/07/2026	BOA VISTA

DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome do(a) Proponente/Segurado(a) CPF/CNPJ SOLANGE APARECIDA MARTELO CARNEIRO 403.345.461-68

RG 207716		Órgão Emissor SSP	Data da E i 20/01/2010		Data de Nascimento 25/02/1964
Sexo		Estado Civil		Profissão	
Feminino		CASADO		Diretor admini	strativo
Endereço			Bairro		CEP
RUA RUI MADEU FA	ALCO, 45		INTERLAGOS		79640-094
Cidade TRES LAGOAS	UF MS	Telefone (67) 35213148	Celular (67) 981368689	E-Mail JAC282519@G	MAIL.COM

Endereço de correspondência

RUA RUI MADEU FALCO, 45 - INTERLAGOS - TRES LAGOAS - MS

O kit de sua apólice/endosso será enviado para o e-mail indicado nesta proposta.

DADOS DO CORRETO Corretor MAR ALTO CORRETO	OR DRA DE SEGUROS EIRELI			Telefone (11) 41037179	
Cód. Yelum 99044528	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP Participação (%) 202087028 100			
DEMONSTRATIVO DE Prêmio Líquido (R\$) 2.111,29	PRÊMIO Custo de Apólice (R\$)	Adic. Frac. (R\$)	IOF (R\$) 155,81	Prêmio Total (R\$) 2.267,10	Juros(%) 0,00
·	NTO - Periodicidade Mens	•	130,61	2.207,10	0,00

Tipo de Cobrança Banco Nº Agência Nº Conta-Corrente Valor (R\$) 1+11(CC) - CARTÃO DE CRÉDITO 188,92

Dia Preferencial para Pagamento Nº Teleoc / Nº Cartão de Crédito XXXX.XXXX.XXXX.3074 - ELO - 5/2028

ATENÇÃO:

- 1.Os valores expressos nesta proposta, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade de 10 (dez) dias corridos, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- 2.O simples recebimento de prêmio a título de pagamento à vista ou adiantamento da 1ª parcela não implica em aceitação do risco proposto.
- 3.Em caso de atraso no pagamento de gualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais. Em conformidade com os termos que regem as Condições Gerais deste seguro, fica entendido e acordado que:
- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência. II – A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes á primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro.
- III Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro, com consequente cancelamento da apólice.

CEP

79640-094



Proposta

Proposta Nº 1124351141	Vigência 14/07/2025 a 14/07/2026		Filial BOA V	ISTA	
ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO					
Código FIPE	Marca/Tipo do Veí	culo	Ano F	abricação/Mod	elo
017088-7	RENEGADE LONG	i. T270 1.3 TB 4X2 FLE	X AUT. 2022/2	2023	
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria		
9886111LRNK488407	RWC8C86	5	10 - VEÍCULOS NA	CIONAIS DE PA	ASSEIO
Utilização	Reg.	Tarif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	Cód. de \	/istoria
PARTICULAR	3701	79640	0.5 - FACULTATIVA	N DISPENS	ADA DE VP
Antifurto	Gravame/Alie		Isenção Fiscal		
	NÃO POSSU		Não		
Renova Apólice Nº/Cia		Vigência			ód. Ident.(CI)
311320240089143/1 - (5		OS S.A. 14/07/202	4 - 14/07/2025	5	1824130983822
(5185) (SEM SINISTRO	•				
Classe de Bônus		omocional (R\$) Desco	onto Especial	Coeficiente	
2	0,00			0	
DADOS DO SEGURO/O	COBERTURA				
Coberturas Contratada	as		LMI (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia (R\$)
BASICA - 01-COMPREI			VMR FIPE x 100%	1.184,22	6.013,00
RESP CIVIL FACULTAT			100.000,00	<u>165,79</u>	0,00
RESP CIVIL FACULTAT			100.000,00	<u>67,32</u>	0,00
RESP CIVIL FACULTAT	TVA VEÍCULOS - DAI	NOS MORAIS E	10.000,00	<u>46,65</u>	0,00
ESTÉTICOS					
ACIDENTES PESSOAIS	S PASSAGEIROS - LI	MI POR PASSAGEIRO	10.000,00	23,51	0,00
- MORTE	0.004.0510.00		40.000.00	00 = 4	
ACIDENTES PESSOAIS		VII POR PASSAGEIRO	10.000,00	23,51	0,00
- INVALIDEZ PERMANE			Van Canal Carala	227.45	0.00
ASSISTENCIA - SUPER	KIUK		Ver Cond. Gerais	237,15	0,00
VIDROS - SUPERIOR			0,00	363,14	Ver inf.
					complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIDROS SUPERIOR (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$595,00 / Vigia R\$375,00 / Laterais R\$145,00 / Retrovisores R\$410,00 / Farois R\$500,00 / Lanternas R\$360,00 / Retrovisores LED R\$450,00 / Reparo de Para-choque R\$185,00 / SRA- Servico de Reparos em Arranhoes Superficiais R\$70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais pecas / Farol Auxiliar R\$175,00 / Farois de LED ou Xenon R\$1.680,00 / Farol Matrix R\$1.680,00 / Maquina de Vidros R\$100,00 / Lanternas LED R\$680,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador. ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1124351141	14/07/2025 a 14/07/2026	BOA VISTA

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor Estado Civil Data de Nascimento ldade Sexo SOLANGE APARECIDA MARTELO CAR Casado/Uniao Estavel 25/02/1964 61 Feminino **CPF Condutor** Vínculo c/ Segurado Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas 403.345.461-68 Proprio segurado Residente 18/24 anos Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) **Feminino** Sim

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Sim, Util lim 2 dias

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome CPF/CNPJ SOLANGE APARECIDA MARTELO CARNEIRO 403.345.461-68

Data de NascimentoIdadeSexoVínculo c/ Segurado25/02/196461FemininoPróprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

1. Definições:

- **1.1 Valor de Mercado Referenciado:** garante ao Segurado, em caso de Indenização Integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste escolhido e indicado nesta proposta, para utilização no cálculo do valor a ser indenizado na data da ocorrência do sinistro (quando houver item com opção pelo VMR) OU Valor Determinado: garante ao Segurado, quando caracterizada a Indenização Integral do veículo sinistrado, o pagamento da quantia estipulada no ato desta contratação. (quando houver item com opção pelo VD)
- **1.2 Veiculo OKM:** Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:
- **a)** a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- **b)** trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- **c)** o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.
- **1.3 Garagem:** não são considerados garagem: recuos e pátios; áreas de estacionamento abertas ou protegidas apenas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.
- **1.4 CEP de Pernoite:** refere-se ao endereço onde o veículo permanece habitualmente estacionado durante a noite.

2. Coberturas:

2.1 Após a transmissão eletrônica da presente proposta, o Corretor tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para protocolar a via impressa e devidamente assinada na Yelum, caso a impressão da mesma seja obrigatória, sob pena de não ser iniciado o processo de análise para aceitação do risco. Quando dispensada a entrega, a proposta deve ser impressa, assinada e mantida em arquivo do Corretor para fins de eventuais consultas.



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1124351141	14/07/2025 a 14/07/2026	BOA VISTA

2.2 A Yelum terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da transmissão ou protocolo da proposta física, para sua análise e aceitação ou recusa. Quando constatada a necessidade de informações e/ou documentos complementares para possibilitar a melhor análise do risco proposto, o referido prazo será suspenso até a data em que ocorrer a entrega das informações ou documentos solicitados. Durante o período de análise será garantida cobertura provisória do bem e/ou risco segurado. Em caso de recusa do risco, será garantida cobertura provisória adicional de 3 dias úteis, a contar da comunicação da carta recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Após esse período, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. De qualquer forma, eventuais sinistros ocorridos durante o período de cobertura provisória apenas serão atendidos se o evento estiver amparado pelas Condições Gerais do produto e o sinistro for considerado como regular. No caso de aceitação da proposta o período de cobertura provisória será considerado como de efetiva vigência do seguro. A ausência de manifestação da Seguradora quanto à aceitação ou recusa da proposta, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da mesma.

3. Informações Gerais:

- **3.1** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 3.2 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- **3.3** O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- **3.4** Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

- A Ouvidoria da Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 São Paulo/SP CEP 04571-020 a/c Ouvidoria.
- **3.5** As Partes concordam que o presente documento poderá ser assinado por qualquer meio legalmente admitido, podendo ser firmado inclusive por meios eletrônicos, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil; admitindo como válido, para todos os fins e assumindo cada Parte a responsabilidade por adotar as medidas necessárias para garantir a autenticidade e a preservação de seu conteúdo.
- **3.6** A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

DECLARAÇÕES

CORRETOR:

Declaro que apresentei ao Segurado as Condições Gerais do Seguro e que o mesmo está ciente de seu conteúdo, bem como das informações lançadas na presente proposta.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

SEGURADO:

Estou ciente de que a inadimplência de quaisquer das parcelas do prêmio no seu vencimento implicará na suspensão imediata das coberturas contratadas, observados os termos da Cláusula de Pagamento e Fracionamento de Prêmio das Condições Gerais do Seguro.

Declaro estar ciente ser responsabilidade do intermediário de seguro atender ao previsto na Resolução CNSP 382/20, no que se refere ao relacionamento com o cliente, especialmente sobre as informações que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro, tendo sido a mim prestadas todas as informações necessárias. Declaro estar ainda ciente de que, havendo alguma nova dúvida, poderei contatar o intermediário do meu seguro.

Declaro que as informações constantes nesta proposta foram por mim prestadas e, em sendo apurada qualquer divergência nas informações que serviram de base para a taxação do risco, por omissão ou incorreção desses dados, estou ciente que poderei perder o direito a uma eventual indenização, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro e na legislação



Proposta

Proposta Nº	Vigência	Filial
1124351141	14/07/2025 a 14/07/2026	BOA VISTA

pertinente.

Declaro ainda estar ciente de que todos os dados e informações relacionados ao presente seguro - inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos - serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a Seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder o registro dessas consultas junto às referidas entidades.

Declaro estar ciente que, se o veículo possuir o módulo de conectividade, original de fábrica ou instalado opcionalmente, este veículo, portanto, possui a capacidade de gerar dados de localização e outros dados dos módulos de conectividade que serão capturados durante o uso do veículo durante a vigência desta apólice, viabilizando assim a sua utilização em casos de Roubo ou Furto. Após o aviso de sinistro os dados de localização e informações das características do veículo serão disponibilizados pela montadora com o objetivo exclusivo de realizar procedimento para tentativa de recuperação do veículo. Declaro ainda estar ciente de que as Condições Gerais do Seguro em questão encontram-se disponíveis para consulta no site institucional da Seguradora (www.yelumseguros.com.br), e que posso solicitar a qualquer tempo sua versão impressa à Central de Atendimento Yelum Seguradora, conforme orientação do meu Corretor.

TRES LAGOAS , 11/07/2025 Local e Data

Segurado SOLANGE APARECIDA MARTELO CARNEIRO Corretor
MAR ALTO CORRETORA DE
SEGUROS EIRELI